

Decreto nº 250/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de Dezembro de 2013;

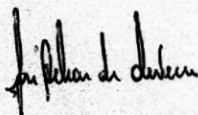
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.021,30 (nove mil e vinte e um reais e trinta centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

Decreto nº 250/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de Dezembro de 2013;

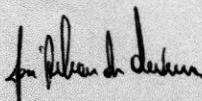
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.021,30 (nove mil e vinte e um reais e trinta centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO
12216509/0001-55
Exercício: 2014

DECRETO Nº 250, DE 11 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1253
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.021,30 distribuídos as seguintes dotações:

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL
77 08.244.0804.2105.0000
3.1.90.04.00
01
510 012

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
TESOURO
PAEFI

106 08.244.0805.2106.0000
3.3.90.30.00
01
510 011

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
IGD - SUAS

120 08.244.0807.2107.0000
3.1.90.13.00
01
510 008

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TESOURO
IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M

127 08.244.0807.2107.0000
3.3.90.39.00
01
001 005

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO
RECURSOS PRÓPRIOS FNAS

8 08.122.0814.2098.0000
3.3.90.36.00
01
001 005

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TESOURO
RECURSOS PRÓPRIOS FNAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 08.122.0814.2098.0000
3.3.90.48.00
01
001 005

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TESOURO
RECURSOS PRÓPRIOS FNAS

2.176,00
F.R.: 0 01 00

1.325,30
F.R.: 0 01 00

4.000,00
F.R.: 0 01 00

1.000,00
F.R.: 0 01 00

520,00
F.R.: 0 01 00

F.R. Grupo: -250,00
0 01 00